

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.847.336/25-6

150

TEXTÍLIA S.A.  
Companhia Fechada  
CNPJ nº 54.485.982/0001-88  
NIRE 35.3.0014089-3



### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de abril de 2025.

**Local e Hora:** Na sede da Textília S.A. (a “Companhia”), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Mezanino, sala Textília, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 19 horas.

**Convocação e Presenças:** Os conselheiros foram regularmente convocados nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião se realizado a distância por meio de teleconferência e/ou videoconferência com a totalidade dos membros do Conselho de Administração Sr(a)s., BENJAMIN STEINBRUCH, Presidente, ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ, Vice-Presidente, RICARDO STEINBRUCH e ARNO SCHWARZ – Conselheiros. Participou, ainda, da presente reunião, como convidado, o Sr. João Antonio de Oliveira Júnior – Advogado.

**Composição da Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch e Sr. João Antonio de Oliveira Júnior, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretário dos trabalhos, respectivamente.

**Ordem do Dia:** Deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia, sobre: **i)** aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **ii)** proposta da administração para absorção do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **iii)** proposta da administração de fixação do montante global para remuneração anual dos administradores para o exercício social em curso; **iv)** encaminhamento de proposta para a reeleição dos atuais membros Conselho de Administração para um novo mandato de 1 (um) ano; e, **v)** autorização para que os administradores da Companhia pratiquem, isoladamente, todos e quaisquer atos necessários à completa implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas.

**Deliberações:** Colocada em votação a matéria prevista na ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto, as seguintes deliberações:

- 1) Aprovar, após a manifestação favorável sobre os resultados apurados pela totalidade dos Conselheiros, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes (“Grant Thornton”), os quais serão submetidos a aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.
- 2) Aprovar a proposta da administração para absorção do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 116.730.392,81**, reduzindo o valor equivalente à mutação interna do patrimônio líquido de **R\$ 1.743.899,28** e, portanto, absorvendo o montante residual de **R\$ 114.986.493,53** (cento e quatorze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos),

Departamento  
Jurídico




JUCESP

no saldo parcial da Reserva Especial de Dividendos, conforme previsão contida no Artigo 189, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

- 3) Aprovar a proposta da administração de fixação do montante global de até **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) para a remuneração anual dos administradores para o exercício social em curso.
- 4) Encaminhar, observado o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a proposta para a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, Srs. Benjamin Steinbruch – Presidente, Elisabeth Steinbruch Schwarz – Vice-presidente, Ricardo Steinbruch – Conselheiro e Arno Schwarz – Conselheiro, para um novo mandato de 1 (um) ano.
- 5) Autorizar os administradores da Companhia a praticar, isoladamente, todos os demais atos complementares a este, necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente reunião, ratificando-se todos os atos já praticados até a presente data.

**Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, sendo as vias da ata para fins de registro assinadas pelo secretário da mesa. Mesa: Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente e Sr. João Antonio de Oliveira Júnior, Secretário. Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, Ricardo Steinbruch e Arno Schwarz. Confere com a original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 2 de abril de 2025.

  
João Antonio de Oliveira Junior  
Secretário da Mesa



~~Departamento  
Jurídico~~

93000

2 0 2